



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ANO VIII

Edição nº 2.034

Alcinópolis, segunda-feira, 26 de janeiro de 2026

Diário Oficial do Município de Alcinópolis-MS – criado pela Lei Municipal n. 455/2019, de 26 de junho de 2019, para publicações dos atos do Poder Executivo, Legislativo e Publicações a Pedido – Sede Prefeitura Municipal.

PODER EXECUTIVO

Prefeito	Weliton da Silva Guimarães
Vice-Prefeito	Waldemar Barbosa Filho
Secretária Municipal de Ação Social	Rosangela Garcia de Campo
Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças	Duane Mayara Correa Carrijo
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente.....	Elisberto Martins Rezende
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte	Thierry França Porato
Secretário Municipal de Governo e Gestão Estratégica	João Abadio de Oliveira Neto
Secretário Municipal de Saúde Pública(interino)	João Abadio de Oliveira Neto
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos	Valcimar Pereira Rodrigues
Controladora Geral	Celia Regina Furtado dos Santos
Procuradora Geral do Município	Lígia Maria Gomes Maia

PODER LEGISLATIVO

Presidente	Valdeci Lima de Oliveira
Vice-Presidente.....	Ademir Luiz Müller
Primeiro Secretário	Valter Roniz Dias de Souza
Segunda Secretária	Onilza Matias de Sousa
Vereador.....	Adalto Borges Teles
Vereador	Alcir Gonçalves Dias
Vereador	Fernando Henrique Nicoletti
Vereadora	Mirelle Biscaro Piva Capelli
Vereador	Odairk Moraes da Silveira

SECRETARIAS

Secretaria Municipal de Planej. Admin. e Finanças
Rua Maria Barbosa Carneiro, 633 - Centro
Telefones: (67) 3260-1127 3260-1187
79530-000 - Alcinópolis - MS
E-mail: financas@alcinopolis.ms.gov.br
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Secretaria Municipal de Saúde Pública
Av. Av. Pio Martins de Almeida, 1030 - Centro
Telefone: (67) 98101-0348
79530-000 - Alcinópolis - MS
E-mail: saude@alcinopolis.ms.gov.br
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte
Rua Av. Pio Martins de Almeida, 1040 - Centro
Telefone: (67) 98101-0401
79530-000 - Alcinópolis - MS
E-mail: educacao@alcinopolis.ms.gov.br
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Av. Averaldo F. Barbosa, 259 - Jd. Bom Sucesso
Telefones: (67) 98101-0395
79530-000 - Alcinópolis - MS
E-mail: obras@alcinopolis.ms.gov.br
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Secretaria Municipal de Ação Social
Av. Pio Martins de Almeida, 1048 centro
Telefone: (67) 98101-0384
79530-000 - Alcinópolis - MS
E-mail: orgaogestor.alcinopolis@hotmail.com
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Secretaria Municipal de Desenv. Econômico e Meio Ambiente
Av. Olégario Barbosa da Silveira, 1344 - Centro
Telefone: (67) 98101-0430
79530-000 - Alcinópolis - MS
E-mail: desenvolvimento@alcinopolis.ms.gov.br e desenvolvimentoalcinopolis@gmail.com
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Prefeitura Municipal de Alcinópolis

Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Maria Barbosa Carneiro, 633 - Centro
Telefones: (67) 3260-1127 3260-1187

79530-000 - Alcinópolis - MS - CNPJ 37.226.651/0001-04

Visite o Diário Oficial na Internet: <https://www.alcinopolis.ms.gov.br/site/>

SUMÁRIO	
Esta Edição é composta de 28 páginas	
Poder Executivo.....	03
Decreto.....	03
Decreto nº 243/2025.....	03
Justificativa do Decreto nº 243/2025.....	20
Decreto nº 244/2025.....	21
Justificativa do Decreto nº 244/2025.....	22
Decreto nº 245/2025.....	22
Justificativa do Decreto nº 245/2025.....	23
Decreto nº 246/2025.....	23
Justificativa do Decreto nº 246/2025.....	24
Processo Seletivo.....	26
1ª Convocação do Processo Seletivo - SEMECE.....	26
3ª Convocação do Processo Seletivo.....	27
Atos de Licitação.....	27
Aviso de Suspensão da Sessão Pública - Pregão Eletrônico nº 040/2025.....	27
Extrato do Termo Aditivo.....	27
Extrato do III Termo Aditivo - Contrato nº 009/2023.....	27
Publicação a Pedido.....	28
Resolução nº 001/2026 - CMAS.....	28

PODER EXECUTIVO

DECRETO

Decreto nº 243/2025

- de 29 de dezembro de 2025.

Abre no orçamento vigente
crédito adicional suplementar
e da outras providências

O Prefeito Municipal de Alcinópolis Estado de Mato Grosso do Sul,
no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta na Lei
Municipal sob nº 583 de 23 de dezembro de 2024 , resolve decretar:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional
na importância de R\$ 1.674.006,03 (um milhão seiscentos e setenta e quatro mil
seis reais e tres centavos) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

1.674.006,03

Anulação

02	01	01	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL			
		26	04.122.0102.2002.0000	Gabinete do Prefeito	14.204,69	
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1	500 0000
			500	Recursos não vinculados de Impostos		
			000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO		
		33	04.122.0102.2002.0000	Gabinete do Prefeito	14.950,00	
			3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	F.R.: 1	500 0000
			500	Recursos não vinculados de Impostos		
			000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO		
02	01	02	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
		16	02.062.0103.2004.0000	Estruturacao do Poder Judiciario	1.670,32	
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1	500 0000
			500	Recursos não vinculados de Impostos		
			000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO		
02	01	03	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES			
		389	12.361.0108.1002.0000	Programa Municipal de Educação de Alcinópolis	9.954,31	
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1	500 1001
			500	Recursos não vinculados de Impostos		
			000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO		
		398	12.361.0108.1002.0000	Programa Municipal de Educação de Alcinópolis	13.700,00	
			3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	F.R.: 1	500 1001
			500	Recursos não vinculados de Impostos		
			000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO		
		407	12.361.0108.2007.0000	Programa Municipal de Educação de Alcinópolis	39.578,86	
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1	500 1001
			500	Recursos não vinculados de Impostos		
			000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO		
		414	12.361.0108.2007.0000	Programa Municipal de Educação de Alcinópolis	1.429,84	
			3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	F.R.: 1	500 1001
			500	Recursos não vinculados de Impostos		
			000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO		

Decreto nº 243/2025

- de 29 de dezembro de 2025.

Anulação

02	01	03	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
415	12.361.0108.2007.0000	Programa Municipal de Educação de Alcinópolis	62.400,00		
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	F.R.: 1	500	1001
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO			
425	12.361.0108.2011.0000	Programa Municipal de Educação de Alcinópolis	2.292,25		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1	500	1001
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO			
434	12.361.0108.2011.0000	Programa Municipal de Educação de Alcinópolis	4.289,52		
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	F.R.: 1	500	1001
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO			
435	12.361.0108.2011.0000	Programa Municipal de Educação de Alcinópolis	47.800,00		
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	F.R.: 1	500	1001
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO			
448	12.361.0108.2020.0000	Programa Municipal de Educação de Alcinópolis	412.822,66		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1	500	1001
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO			
451	12.361.0108.2020.0000	Programa Municipal de Educação de Alcinópolis	46.664,94		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1	500	1001
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO			
459	12.364.0108.2012.0000	Programa Municipal de Educação de Alcinópolis	1.077,47		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1	500	0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO			
462	12.364.0108.2012.0000	Programa Municipal de Educação de Alcinópolis	1.000,00		
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	F.R.: 1	500	0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO			
468	12.365.0108.2013.0000	Programa Municipal de Educação de Alcinópolis	3.235,69		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1	500	1001
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO			
477	12.365.0108.2013.0000	Programa Municipal de Educação de Alcinópolis	1.429,84		
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	F.R.: 1	500	1001
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO			

Anulação

02	01	03	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES			
		415	12.361.0108.2007.0000 3.3.90.46.00 500 000 000	Programa Municipal de Educação de Alcinópolis AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO Recursos não vinculados de Impostos DEFINIR NA EXECUÇÃO	62.400,00 F.R.: 1 500 1001	
		425	12.361.0108.2011.0000 3.1.90.13.00 500 000 000	Programa Municipal de Educação de Alcinópolis OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos não vinculados de Impostos DEFINIR NA EXECUÇÃO	2.292,25 F.R.: 1 500 1001	
		434	12.361.0108.2011.0000 3.3.90.40.00 500 000 000	Programa Municipal de Educação de Alcinópolis SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC Recursos não vinculados de Impostos DEFINIR NA EXECUÇÃO	4.289,52 F.R.: 1 500 1001	
		435	12.361.0108.2011.0000 3.3.90.46.00 500 000 000	Programa Municipal de Educação de Alcinópolis AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO Recursos não vinculados de Impostos DEFINIR NA EXECUÇÃO	47.800,00 F.R.: 1 500 1001	
		448	12.361.0108.2020.0000 3.1.90.04.00 500 000 000	Programa Municipal de Educação de Alcinópolis CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Recursos não vinculados de Impostos DEFINIR NA EXECUÇÃO	412.822,66 F.R.: 1 500 1001	
		451	12.361.0108.2020.0000 3.1.90.13.00 500 000 000	Programa Municipal de Educação de Alcinópolis OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos não vinculados de Impostos DEFINIR NA EXECUÇÃO	46.664,94 F.R.: 1 500 1001	
		459	12.364.0108.2012.0000 3.1.90.13.00 500 000 000	Programa Municipal de Educação de Alcinópolis OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos não vinculados de Impostos DEFINIR NA EXECUÇÃO	1.077,47 F.R.: 1 500 0000	
		462	12.364.0108.2012.0000 3.3.90.46.00 500 000 000	Programa Municipal de Educação de Alcinópolis AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO Recursos não vinculados de Impostos DEFINIR NA EXECUÇÃO	1.000,00 F.R.: 1 500 0000	
		468	12.365.0108.2013.0000 3.1.90.13.00 500 000 000	Programa Municipal de Educação de Alcinópolis OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos não vinculados de Impostos DEFINIR NA EXECUÇÃO	3.235,69 F.R.: 1 500 1001	
		477	12.365.0108.2013.0000 3.3.90.40.00 500 000 000	Programa Municipal de Educação de Alcinópolis SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC Recursos não vinculados de Impostos DEFINIR NA EXECUÇÃO	1.429,84 F.R.: 1 500 1001	
02	01	03	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES			
		478	12.365.0108.2013.0000 3.3.90.46.00 500 000 000	Programa Municipal de Educação de Alcinópolis AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO Recursos não vinculados de Impostos DEFINIR NA EXECUÇÃO	26.900,00 F.R.: 1 500 1001	
		482	12.365.0108.2059.0000 3.1.90.04.00 500 000 000	Programa Municipal de Educação de Alcinópolis CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Recursos não vinculados de Impostos DEFINIR NA EXECUÇÃO	144.063,57 F.R.: 1 500 1001	

484	12.365.0108.2059.0000 3.1.90.11.00 500 000 000	Programa Municipal de Educação de Alcinópolis VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não vinculados de Impostos DEFINIR NA EXECUÇÃO	136.178,52 F.R.: 1 500 1001
486	12.365.0108.2059.0000 3.1.90.13.00 500 000 000	Programa Municipal de Educação de Alcinópolis OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos não vinculados de Impostos DEFINIR NA EXECUÇÃO	31.087,40 F.R.: 1 500 1001
488	12.365.0108.2059.0000 3.1.90.16.00 500 000 000	Programa Municipal de Educação de Alcinópolis OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL Recursos não vinculados de Impostos DEFINIR NA EXECUÇÃO	572,89 F.R.: 1 500 1001
634	27.812.0118.2016.0000 3.1.90.13.00 500 000 000	Desporto Comunitario OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos não vinculados de Impostos DEFINIR NA EXECUÇÃO	2.158,09 F.R.: 1 500 0000
641	27.812.0118.2016.0000 3.3.90.40.00 500 000 000	Desporto Comunitario SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC Recursos não vinculados de Impostos DEFINIR NA EXECUÇÃO	1.429,84 F.R.: 1 500 0000
642	27.812.0118.2016.0000 3.3.90.46.00 500 000 000	Desporto Comunitario AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO Recursos não vinculados de Impostos DEFINIR NA EXECUÇÃO	1.000,00 F.R.: 1 500 0000
02 01 06	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
58	04.122.0105.1022.0000 3.3.90.39.00 500 000 000	Gestão Administrativa Viação, Obras e Serviços Públicos OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos DEFINIR NA EXECUÇÃO	35,72 F.R.: 1 500 0000

Anulação

02 01 06	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
60	04.122.0105.2046.0000 3.1.90.11.00 500 000 000	Gestão Administrativa Viação, Obras e Serviços Públicos VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não vinculados de Impostos DEFINIR NA EXECUÇÃO	46.065,50 F.R.: 1 500 0000
61	04.122.0105.2046.0000 3.1.90.13.00 500 000 000	Gestão Administrativa Viação, Obras e Serviços Públicos OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos não vinculados de Impostos DEFINIR NA EXECUÇÃO	29.084,32 F.R.: 1 500 0000
62	04.122.0105.2046.0000 3.1.90.16.00 500 000 000	Gestão Administrativa Viação, Obras e Serviços Públicos OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL Recursos não vinculados de Impostos DEFINIR NA EXECUÇÃO	6.191,15 F.R.: 1 500 0000
67	04.122.0105.2046.0000 3.3.90.40.00 500 000 000	Gestão Administrativa Viação, Obras e Serviços Públicos SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC Recursos não vinculados de Impostos DEFINIR NA EXECUÇÃO	1.429,84 F.R.: 1 500 0000
68	04.122.0105.2046.0000 3.3.90.46.00	Gestão Administrativa Viação, Obras e Serviços Públicos AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.550,00 F.R.: 1 500 0000

	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO	
68	04.122.0105.2046.0000	Gestão Administrativa Viação, Obras e Serviços Públicos	42.000,00
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	F.R.: 1 500 0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO	
610	26.782.0117.1030.0000	Melhoria na Infra-Estrutura Rural de Alcinópolis	134,37
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500 0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO	
618	26.782.0117.1030.0000	Melhoria na Infra-Estrutura Rural de Alcinópolis	25.350,00
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	F.R.: 1 500 0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO	
02 01 07	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE		
72	04.122.0106.2049.0000	Gestão Administrativa da Sec.Desenvolvimento	15.658,19
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500 0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO	
Anulação			
02 01 07	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE		
79	04.122.0106.2049.0000	Gestão Administrativa da Sec.Desenvolvimento	1.429,84
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	F.R.: 1 500 0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO	
80	04.122.0106.2049.0000	Gestão Administrativa da Sec.Desenvolvimento	25.350,00
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	F.R.: 1 500 0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO	
02 01 08	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
645	28.846.0104.2056.0000	Gestão Administrativa, Planej.e Finanças	5.922,34
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 1 500 0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO	
645	28.846.0104.2056.0000	Gestão Administrativa, Planej.e Finanças	66.330,80
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 1 500 0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO	
02 01 09	SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇA		
37	04.122.0104.2057.0000	Gestão Administrativa, Planej.e Finanças	23.305,37
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500 0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO	
46	04.122.0104.2057.0000	Gestão Administrativa, Planej.e Finanças	85.322,89
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO	

47	04.122.0104.2057.0000 3.3.90.40.00 500 000 000	Gestão Administrativa, Planej.e Finanças SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC Recursos não vinculados de Impostos DEFINIR NA EXECUÇÃO	7.148,75 F.R.: 1 500 0000
48	04.122.0104.2057.0000 3.3.90.46.00 500 000 000	Gestão Administrativa, Planej.e Finanças AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO Recursos não vinculados de Impostos DEFINIR NA EXECUÇÃO	34.000,00 F.R.: 1 500 0000

Anulação

02 01 30 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

147	08.243.1605.2044.0000 3.1.90.13.00 500 000 000	Proteção a Criança e ao Adolescente OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos não vinculados de Impostos DEFINIR NA EXECUÇÃO	3.405,29 F.R.: 1 500 0000
152	08.243.1605.2044.0000 3.3.90.40.00 500 000 000	Proteção a Criança e ao Adolescente SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC Recursos não vinculados de Impostos DEFINIR NA EXECUÇÃO	1.429,84 F.R.: 1 500 0000
153	08.243.1605.2044.0000 3.3.90.46.00 500 000 000	Proteção a Criança e ao Adolescente AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO Recursos não vinculados de Impostos DEFINIR NA EXECUÇÃO	5.000,00 F.R.: 1 500 0000

02 02 14 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

281	10.122.0305.2023.0000 3.3.90.46.00 500 000 000	Gestão do Fundo Municipal de Saúde de Alcinópolis AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO Recursos não vinculados de Impostos DEFINIR NA EXECUÇÃO	13.750,00 F.R.: 1 500 1002
294	10.301.0301.2027.0000 3.3.90.39.00 500 000 000	Atenção Básica OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos DEFINIR NA EXECUÇÃO	27.796,29 F.R.: 1 500 1002
301	10.301.0301.2076.0000 3.1.90.13.00 500 000 000	Atenção Básica OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos não vinculados de Impostos DEFINIR NA EXECUÇÃO	7.852,43 F.R.: 1 500 1002
312	10.301.0301.2076.0000 3.3.90.46.00 500 000 000	Atenção Básica AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO Recursos não vinculados de Impostos DEFINIR NA EXECUÇÃO	34.650,00 F.R.: 1 500 1002
316	10.301.0301.2077.0000 3.1.90.13.00 500 000 000	Atenção Básica OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos não vinculados de Impostos DEFINIR NA EXECUÇÃO	8.803,77 F.R.: 1 500 1002
325	10.301.0301.2077.0000 3.3.90.46.00 500 000 000	Atenção Básica AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO Recursos não vinculados de Impostos DEFINIR NA EXECUÇÃO	17.750,00 F.R.: 1 500 1002

Anulação

02	02	14	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
330	10.301.0301.2078.0000	Atenção Básica	2.965,41		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500 1002		
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO			
332	10.301.0301.2078.0000	Atenção Básica	6.000,00		
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	F.R.: 1 600 0000		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal			
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO			
338	10.302.0302.2080.0000	Média e Alta Complexidade Ambulatorial e	988,22		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500 1002		
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO			
347	10.302.0302.2080.0000	Média e Alta Complexidade Ambulatorial e	44.000,00		
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	F.R.: 1 500 1002		
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO			
355	10.304.0304.2081.0000	Vigilância em Saúde	3.101,03		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500 1002		
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO			
359	10.305.0304.2082.0000	Vigilância em Saúde	1.658,76		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500 1002		
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO			
365	10.305.0304.2082.0000	Vigilância em Saúde	7.000,00		
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	F.R.: 1 500 1002		
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO			

02	03	15	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
107	08.241.1610.2034.0000	Proteção Social Básica	844,30		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500 0000		
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO			
203	08.244.1610.2060.0000	Proteção Social Básica	86,02		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500 0000		
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO			

Anulação

02	03	15	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
676	08.244.1610.2060.0000	Proteção Social Básica	690,00		
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	F.R.: 2 660 0000		
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO			
220	08.244.1611.2068.0000	Proteção Social Especial de Média Complexidade	132,63		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500 0000		
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO			

243	08.244.1613.2039.0000 3.1.90.13.00 500 000 000	Gestão Administrativa do Fundo Municipal OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos não vinculados de Impostos DEFINIR NA EXECUÇÃO	4.201,54 F.R.: 1 500 0000
250	08.244.1613.2039.0000 3.3.90.39.00 500 000 000	Gestão Administrativa do Fundo Municipal OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos DEFINIR NA EXECUÇÃO	433,95 F.R.: 1 500 0000
251	08.244.1613.2039.0000 3.3.90.40.00 500 000 000	Gestão Administrativa do Fundo Municipal SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC Recursos não vinculados de Impostos DEFINIR NA EXECUÇÃO	1.430,00 F.R.: 1 500 0000
02 06 20	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
518	13.392.0109.2099.0000 3.1.90.13.00 500 000 000	Difusao da Cultura OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos não vinculados de Impostos DEFINIR NA EXECUÇÃO	517,38 F.R.: 1 500 0000
523	13.392.0109.2099.0000 3.3.90.40.00 500 000 000	Difusao da Cultura SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC Recursos não vinculados de Impostos DEFINIR NA EXECUÇÃO	1.430,00 F.R.: 1 500 0000
02 08 17	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		
156	08.243.1610.2037.0000 3.1.90.13.00 500 000 000	Proteção Social Básica OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos não vinculados de Impostos DEFINIR NA EXECUÇÃO	117,36 F.R.: 1 500 0000

Anulação

02 09 13	FUNDO MANUT. DES. EDUC. BASICA VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO-FUNDEB		
452	12.361.0108.2020.0000 3.1.90.13.00 540 000 000	Programa Municipal de Educação de Alcinópolis OBRIGAÇÕES PATRONAIS Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos DEFINIR NA EXECUÇÃO	39.772,03 F.R.: 1 540 1070

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 01 01	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL		
24	04.122.0102.2002.0000 3.1.90.11.00 500 000 000	Gabinete do Prefeito VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não vinculados de Impostos DEFINIR NA EXECUÇÃO	-11,94 F.R. Grupo: 1 500 0000
27	04.122.0102.2002.0000 3.1.90.16.00 500 000 000	Gabinete do Prefeito OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL Recursos não vinculados de Impostos DEFINIR NA EXECUÇÃO	-4,09 F.R. Grupo: 1 500 0000
30	04.122.0102.2002.0000 3.3.90.30.00 500 000 000	Gabinete do Prefeito MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos DEFINIR NA EXECUÇÃO	-1,03 F.R. Grupo: 1 500 0000

32	04.122.0102.2002.0000 3.3.90.39.00 500 000 000	Gabinete do Prefeito OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos DEFINIR NA EXECUÇÃO	-7.762,36 F.R. Grupo: 1 500 0000
93	04.131.0102.2003.0000 3.3.90.39.00 500 000 000	Gabinete do Prefeito OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos DEFINIR NA EXECUÇÃO	-26,89 F.R. Grupo: 1 500 0000
02 01 02	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
21	02.062.0103.2004.0000 3.3.90.39.00 500 000 000	Estruturacao do Poder Judiciario OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos DEFINIR NA EXECUÇÃO	-120,00 F.R. Grupo: 1 500 0000
02 01 03	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
388	12.361.0108.1002.0000 3.1.90.11.00 500 000 000	Programa Municipal de Educação de Alcinópolis VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não vinculados de Impostos DEFINIR NA EXECUÇÃO	-7.605,18 F.R. Grupo: 1 500 1001
02 01 03	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
392	12.361.0108.1002.0000 3.3.90.30.00 500 000 000	Programa Municipal de Educação de Alcinópolis MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos DEFINIR NA EXECUÇÃO	-52,86 F.R. Grupo: 1 500 1001
395	12.361.0108.1002.0000 3.3.90.39.00 500 000 000	Programa Municipal de Educação de Alcinópolis OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos DEFINIR NA EXECUÇÃO	-112.646,87 F.R. Grupo: 1 500 1001
406	12.361.0108.2007.0000 3.1.90.11.00 500 000 000	Programa Municipal de Educação de Alcinópolis VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não vinculados de Impostos DEFINIR NA EXECUÇÃO	-7.017,88 F.R. Grupo: 1 500 1001
413	12.361.0108.2007.0000 3.3.90.39.00 500 000 000	Programa Municipal de Educação de Alcinópolis OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos DEFINIR NA EXECUÇÃO	-120,00 F.R. Grupo: 1 500 1001
418	12.361.0108.2007.0000 4.4.90.52.00 500 000 000	Programa Municipal de Educação de Alcinópolis EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos não vinculados de Impostos DEFINIR NA EXECUÇÃO	-130.781,90 F.R. Grupo: 1 500 1001
424	12.361.0108.2011.0000 3.1.90.11.00 500 000 000	Programa Municipal de Educação de Alcinópolis VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não vinculados de Impostos DEFINIR NA EXECUÇÃO	-8.169,13 F.R. Grupo: 1 500 1001
426	12.361.0108.2011.0000 3.1.90.16.00 500 000 000	Programa Municipal de Educação de Alcinópolis OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL Recursos não vinculados de Impostos DEFINIR NA EXECUÇÃO	-30,43 F.R. Grupo: 1 500 1001
432	12.361.0108.2011.0000 3.3.90.39.00 500 000 000	Programa Municipal de Educação de Alcinópolis OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos DEFINIR NA EXECUÇÃO	-9.893,62 F.R. Grupo: 1 500 1001

444	12.361.0108.2017.0000 3.3.90.39.00 500 000 000	Programa Municipal de Educação de Alcinópolis OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos DEFINIR NA EXECUÇÃO	-5.046,22 F.R. Grupo: 1 500 1001
453	12.361.0108.2020.0000 3.1.90.16.00 500 000 000	Programa Municipal de Educação de Alcinópolis OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL Recursos não vinculados de Impostos DEFINIR NA EXECUÇÃO	-357,81 F.R. Grupo: 1 500 1001
02 01 03	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
458	12.364.0108.2012.0000 3.1.90.04.00 500 000 000	Programa Municipal de Educação de Alcinópolis CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Recursos não vinculados de Impostos DEFINIR NA EXECUÇÃO	-1.665,05 F.R. Grupo: 1 500 0000
460	12.364.0108.2012.0000 3.3.90.18.00 500 000 000	Programa Municipal de Educação de Alcinópolis AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES Recursos não vinculados de Impostos DEFINIR NA EXECUÇÃO	-2.300,00 F.R. Grupo: 1 500 0000
467	12.365.0108.2013.0000 3.1.90.11.00 500 000 000	Programa Municipal de Educação de Alcinópolis VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não vinculados de Impostos DEFINIR NA EXECUÇÃO	-3.382,09 F.R. Grupo: 1 500 1001
470	12.365.0108.2013.0000 3.3.90.14.00 500 000 000	Programa Municipal de Educação de Alcinópolis DIÁRIAS - CIVIL Recursos não vinculados de Impostos DEFINIR NA EXECUÇÃO	-194,00 F.R. Grupo: 1 500 1001
471	12.365.0108.2013.0000 3.3.90.30.00 500 000 000	Programa Municipal de Educação de Alcinópolis MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos DEFINIR NA EXECUÇÃO	-233,42 F.R. Grupo: 1 500 1001
475	12.365.0108.2013.0000 3.3.90.39.00 500 000 000	Programa Municipal de Educação de Alcinópolis OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos DEFINIR NA EXECUÇÃO	-648,24 F.R. Grupo: 1 500 1001
789	12.365.0108.2013.0000 3.3.90.39.00 500 000 000	Programa Municipal de Educação de Alcinópolis OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos DEFINIR NA EXECUÇÃO	-344,84 F.R. Grupo: 1 500 0000
628	27.812.0118.1004.0000 3.3.90.39.00 500 000 000	Desporto Comunitario OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos DEFINIR NA EXECUÇÃO	-131,12 F.R. Grupo: 1 500 0000
637	27.812.0118.2016.0000 3.3.90.30.00 500 000 000	Desporto Comunitario MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos DEFINIR NA EXECUÇÃO	-129.896,56 F.R. Grupo: 1 500 0000
640	27.812.0118.2016.0000 3.3.90.39.00 500 000 000	Desporto Comunitario OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos DEFINIR NA EXECUÇÃO	-205,00 F.R. Grupo: 1 500 0000

02	01	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
60	04.122.0105.2046.0000	Gestão Administrativa Viação, Obras e Serviços Públicos	-38.531,39		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1	500 0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO			
66	04.122.0105.2046.0000	Gestão Administrativa Viação, Obras e Serviços Públicos	-698,30		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	500 0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO			
02	01	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE		
70	04.122.0106.2049.0000	Gestão Administrativa da Sec.Desenvolvimento	-224,00		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	1	500 0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO			
73	04.122.0106.2049.0000	Gestão Administrativa da Sec.Desenvolvimento	-1,31		
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1	500 0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO			
75	04.122.0106.2049.0000	Gestão Administrativa da Sec.Desenvolvimento	-410,48		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1	500 0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO			
78	04.122.0106.2049.0000	Gestão Administrativa da Sec.Desenvolvimento	-491,38		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	500 0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO			
81	04.122.0106.2049.0000	Gestão Administrativa da Sec.Desenvolvimento	-1,25		
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo:	1	500 0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO			
571	20.608.0125.2097.0000	Horta Pública Municipal	-62,36		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1	500 0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO			
572	20.608.0125.2097.0000	Horta Pública Municipal	-67,46		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	500 0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO			
02	01	09	SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇA		
36	04.122.0104.2057.0000	Gestão Administrativa, Planej.e Finanças	-30.698,51		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1	500 0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO			
02	01	09	SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇA		
42	04.122.0104.2057.0000	Gestão Administrativa, Planej.e Finanças	-172,19		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1	500 0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO			
02	01	30	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		

146	08.243.1605.2044.0000 3.1.90.11.00 500 000 000	Proteção a Criança e ao Adolescente VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não vinculados de Impostos DEFINIR NA EXECUÇÃO	-89,00 F.R. Grupo: 1 500 0000
151	08.243.1605.2044.0000 3.3.90.39.00 500 000 000	Proteção a Criança e ao Adolescente OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos DEFINIR NA EXECUÇÃO	-331,52 F.R. Grupo: 1 500 0000
176	08.244.1607.1016.0000 3.3.90.39.00 500 000 000	Atendimento as Famílias de Baixa Renda OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos DEFINIR NA EXECUÇÃO	-218,93 F.R. Grupo: 1 500 0000
02 01 31	CONTROLADORIA GERAL MUNICIPAL		
88	04.124.0104.2101.0000 3.1.90.13.00 500 000 000	Gestão Administrativa, Planej.e Finanças OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos não vinculados de Impostos DEFINIR NA EXECUÇÃO	-388,68 F.R. Grupo: 1 500 0000
91	04.124.0104.2101.0000 3.3.90.39.00 500 000 000	Gestão Administrativa, Planej.e Finanças OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos DEFINIR NA EXECUÇÃO	-660,00 F.R. Grupo: 1 500 0000
02 02 14	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
266	10.122.0305.2023.0000 3.1.90.04.00 500 000 000	Gestão do Fundo Municipal de Saúde de Alcinópolis CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Recursos não vinculados de Impostos DEFINIR NA EXECUÇÃO	-1.000,00 F.R. Grupo: 1 500 1002
267	10.122.0305.2023.0000 3.1.90.11.00 500 000 000	Gestão do Fundo Municipal de Saúde de Alcinópolis VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não vinculados de Impostos DEFINIR NA EXECUÇÃO	-598,87 F.R. Grupo: 1 500 1002
268	10.122.0305.2023.0000 3.1.90.13.00 500 000 000	Gestão do Fundo Municipal de Saúde de Alcinópolis OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos não vinculados de Impostos DEFINIR NA EXECUÇÃO	-55.713,55 F.R. Grupo: 1 500 1002
02 02 14	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
269	10.122.0305.2023.0000 3.1.90.16.00 500 000 000	Gestão do Fundo Municipal de Saúde de Alcinópolis OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL Recursos não vinculados de Impostos DEFINIR NA EXECUÇÃO	-681,47 F.R. Grupo: 1 500 1002
270	10.122.0305.2023.0000 3.3.70.41.00 500 000 000	Gestão do Fundo Municipal de Saúde de Alcinópolis CONTRIBUIÇÕES Recursos não vinculados de Impostos DEFINIR NA EXECUÇÃO	-600,00 F.R. Grupo: 1 500 1002
272	10.122.0305.2023.0000 3.3.90.14.00 500 000 000	Gestão do Fundo Municipal de Saúde de Alcinópolis DIÁRIAS - CIVIL Recursos não vinculados de Impostos DEFINIR NA EXECUÇÃO	-548,00 F.R. Grupo: 1 500 1002
274	10.122.0305.2023.0000 3.3.90.30.00 500 000 000	Gestão do Fundo Municipal de Saúde de Alcinópolis MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos DEFINIR NA EXECUÇÃO	-20.979,86 F.R. Grupo: 1 500 1002

278	10.122.0305.2023.0000 3.3.90.39.00 500 000 000	Gestão do Fundo Municipal de Saúde de Alcinópolis OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos DEFINIR NA EXECUÇÃO	-66.603,43 F.R. Grupo: 1 500 1002
282	10.122.0305.2023.0000 3.3.90.93.00 500 000 000	Gestão do Fundo Municipal de Saúde de Alcinópolis INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES Recursos não vinculados de Impostos DEFINIR NA EXECUÇÃO	-265,00 F.R. Grupo: 1 500 1002
283	10.122.0305.2023.0000 4.4.90.52.00 500 000 000	Gestão do Fundo Municipal de Saúde de Alcinópolis EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos não vinculados de Impostos DEFINIR NA EXECUÇÃO	-4.288,00 F.R. Grupo: 1 500 1002
289	10.301.0301.2027.0000 3.3.90.14.00 500 000 000	Atenção Básica DIÁRIAS - CIVIL Recursos não vinculados de Impostos DEFINIR NA EXECUÇÃO	-7.195,20 F.R. Grupo: 1 500 1002
299	10.301.0301.2076.0000 3.1.90.04.00 500 000 000	Atenção Básica CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Recursos não vinculados de Impostos DEFINIR NA EXECUÇÃO	-50,00 F.R. Grupo: 1 500 1002
300	10.301.0301.2076.0000 3.1.90.11.00 500 000 000	Atenção Básica VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não vinculados de Impostos DEFINIR NA EXECUÇÃO	-0,43 F.R. Grupo: 1 500 1002
02 02 14	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
328	10.301.0301.2078.0000 3.1.90.11.00 500 000 000	Atenção Básica VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não vinculados de Impostos DEFINIR NA EXECUÇÃO	-651,78 F.R. Grupo: 1 500 1002
335	10.301.0301.2078.0000 4.4.90.52.00 500 000 000	Atenção Básica EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos não vinculados de Impostos DEFINIR NA EXECUÇÃO	-474,03 F.R. Grupo: 1 500 1002
336	10.302.0302.2080.0000 3.1.90.04.00 500 000 000	Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Recursos não vinculados de Impostos DEFINIR NA EXECUÇÃO	-856,00 F.R. Grupo: 1 500 1002
337	10.302.0302.2080.0000 3.1.90.11.00 500 000 000	Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não vinculados de Impostos DEFINIR NA EXECUÇÃO	-85.302,53 F.R. Grupo: 1 500 1002
337	10.302.0302.2080.0000 3.1.90.11.00 500 000 000	Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não vinculados de Impostos DEFINIR NA EXECUÇÃO	-2.340,05 F.R. Grupo: 1 500 1002
339	10.302.0302.2080.0000 3.1.90.16.00 500 000 000	Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL Recursos não vinculados de Impostos DEFINIR NA EXECUÇÃO	-1.286,76 F.R. Grupo: 1 500 1002
340	10.302.0302.2080.0000 3.3.90.14.00 500 000 000	Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar DIÁRIAS - CIVIL Recursos não vinculados de Impostos DEFINIR NA EXECUÇÃO	-30.090,00 F.R. Grupo: 1 500 1002

341	10.302.0302.2080.0000 3.3.90.30.00 500 000 000	Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos DEFINIR NA EXECUÇÃO	-16.693,32 F.R. Grupo: 1 500 1002
344	10.302.0302.2080.0000 3.3.90.39.00 500 000 000	Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos DEFINIR NA EXECUÇÃO	-6.688,65 F.R. Grupo: 1 500 1002
346	10.302.0302.2080.0000 3.3.90.40.00 500 000 000	Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO Recursos não vinculados de Impostos DEFINIR NA EXECUÇÃO	-8.185,20 F.R. Grupo: 1 500 1002
02 02 14	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
347	10.302.0302.2080.0000 3.3.90.46.00 500 000 000	Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO Recursos não vinculados de Impostos DEFINIR NA EXECUÇÃO	-5.000,00 F.R. Grupo: 1 500 1002
348	10.302.0302.2080.0000 4.4.90.52.00 500 000 000	Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos não vinculados de Impostos DEFINIR NA EXECUÇÃO	-2.868,61 F.R. Grupo: 1 500 1002
353	10.304.0304.2081.0000 3.1.90.04.00 500 000 000	Vigilância em Saúde CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Recursos não vinculados de Impostos DEFINIR NA EXECUÇÃO	-1.000,00 F.R. Grupo: 1 500 1002
354	10.304.0304.2081.0000 3.1.90.11.00 500 000 000	Vigilância em Saúde VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não vinculados de Impostos DEFINIR NA EXECUÇÃO	-5.979,91 F.R. Grupo: 1 500 1002
356	10.304.0304.2081.0000 3.1.90.16.00 500 000 000	Vigilância em Saúde OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL Recursos não vinculados de Impostos DEFINIR NA EXECUÇÃO	-8.758,64 F.R. Grupo: 1 500 1002
358	10.305.0304.2082.0000 3.1.90.11.00 500 000 000	Vigilância em Saúde VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não vinculados de Impostos DEFINIR NA EXECUÇÃO	-36.414,70 F.R. Grupo: 1 500 1002
360	10.305.0304.2082.0000 3.3.90.30.00 500 000 000	Vigilância em Saúde MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos DEFINIR NA EXECUÇÃO	-462,24 F.R. Grupo: 1 500 1002
362	10.305.0304.2082.0000 3.3.90.39.00 500 000 000	Vigilância em Saúde OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos DEFINIR NA EXECUÇÃO	-36.314,18 F.R. Grupo: 1 500 1002
364	10.305.0304.2082.0000 3.3.90.40.00 500 000 000	Vigilância em Saúde SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO Recursos não vinculados de Impostos DEFINIR NA EXECUÇÃO	-3.185,20 F.R. Grupo: 1 500 1002
366	10.305.0304.2082.0000 3.3.90.48.00 500 000 000	Vigilância em Saúde OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS Recursos não vinculados de Impostos DEFINIR NA EXECUÇÃO	-1.000,00 F.R. Grupo: 1 500 1002

02	03	15	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
115	08.241.1610.2034.0000	Proteção Social Básica	-50.885,45		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	500 0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO			
192	08.244.1610.2040.0000	Proteção Social Básica	-48,56		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	500 0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO			
209	08.244.1610.2060.0000	Proteção Social Básica	-125,27		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	500 0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO			
674	08.244.1610.2060.0000	Proteção Social Básica	-690,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	2	660 0000
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO			
218	08.244.1611.2068.0000	Proteção Social Especial de Média Complexidade	-6.836,26		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1	500 0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO			
222	08.244.1611.2068.0000	Proteção Social Especial de Média Complexidade	-1.290,49		
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1	500 0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO			
233	08.244.1611.2068.0000	Proteção Social Especial de Média Complexidade	-2.822,65		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	500 0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO			
237	08.244.1611.2068.0000	Proteção Social Especial de Média Complexidade	-3.880,66		
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	F.R. Grupo:	1	500 0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO			
252	08.244.1613.2039.0000	Gestão Administrativa do Fundo Municipal	-400,00		
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	F.R. Grupo:	1	500 0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO			
02	05	19	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO		
548	18.541.0113.1032.0000	Política de Meio Ambiente	-1.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1	500 0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO			
02	05	19	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO		
549	18.541.0113.1033.0000	Política de Meio Ambiente	-3.371,56		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1	500 0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO			
550	18.541.0113.1033.0000	Política de Meio Ambiente	-3.500,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	500 0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO			

552	18.541.0113.1033.0000 4.4.90.52.00 500 000 000	Política de Meio Ambiente EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos não vinculados de Impostos DEFINIR NA EXECUÇÃO	-5.000,00 F.R. Grupo: 1 500 0000
554	18.541.0113.1037.0000 3.3.90.30.00 500 000 000	Política de Meio Ambiente MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos DEFINIR NA EXECUÇÃO	-5.000,00 F.R. Grupo: 1 500 0000
555	18.541.0113.1037.0000 3.3.90.39.00 500 000 000	Política de Meio Ambiente OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos DEFINIR NA EXECUÇÃO	-7.608,83 F.R. Grupo: 1 500 0000
558	18.541.0113.2085.0000 3.3.90.39.00 500 000 000	Política de Meio Ambiente OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos DEFINIR NA EXECUÇÃO	-146.037,80 F.R. Grupo: 1 500 0000
560	18.541.0113.2301.0000 3.3.90.30.00 500 000 000	Política de Meio Ambiente MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos DEFINIR NA EXECUÇÃO	-145,24 F.R. Grupo: 1 500 0000
561	18.541.0113.2301.0000 3.3.90.36.00 500 000 000	Política de Meio Ambiente OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não vinculados de Impostos DEFINIR NA EXECUÇÃO	-3.956,28 F.R. Grupo: 1 500 0000
562	18.541.0113.2301.0000 3.3.90.39.00 500 000 000	Política de Meio Ambiente OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos DEFINIR NA EXECUÇÃO	-5.000,00 F.R. Grupo: 1 500 0000
563	18.541.0113.2301.0000 4.4.90.52.00 500 000 000	Política de Meio Ambiente EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos não vinculados de Impostos DEFINIR NA EXECUÇÃO	-27.000,00 F.R. Grupo: 1 500 0000
02 05 19	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO		
564	18.541.0124.1018.0000 3.3.90.39.00 500 000 000	Construção da Unidade de Recuperação de OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos DEFINIR NA EXECUÇÃO	-5.000,00 F.R. Grupo: 1 500 0000
565	18.541.0124.1018.0000 4.4.90.51.00 500 000 000	Construção da Unidade de Recuperação de OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos não vinculados de Impostos DEFINIR NA EXECUÇÃO	-9.000,00 F.R. Grupo: 1 500 0000
590	23.695.0123.2092.0000 3.3.90.30.00 500 000 000	Política de Turismo MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos DEFINIR NA EXECUÇÃO	-9.555,00 F.R. Grupo: 1 500 0000
591	23.695.0123.2092.0000 3.3.90.32.00 500 000 000	Política de Turismo MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA Recursos não vinculados de Impostos DEFINIR NA EXECUÇÃO	-26.551,00 F.R. Grupo: 1 500 0000
592	23.695.0123.2092.0000 3.3.90.36.00 500 000 000	Política de Turismo OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não vinculados de Impostos DEFINIR NA EXECUÇÃO	-5.000,00 F.R. Grupo: 1 500 0000

593	23.695.0123.2092.0000 3.3.90.39.00 500 000 000	Política de Turismo OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos DEFINIR NA EXECUÇÃO	-19.746,00 F.R. Grupo: 1 500 0000
594	23.695.0123.2092.0000 4.4.90.51.00 500 000 000	Política de Turismo OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos não vinculados de Impostos DEFINIR NA EXECUÇÃO	-2.000,00 F.R. Grupo: 1 500 0000
02 06 20	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
507	13.392.0109.2021.0000 3.3.90.39.00 500 000 000	Difusão da Cultura OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos DEFINIR NA EXECUÇÃO	-59.387,21 F.R. Grupo: 1 500 0000
521	13.392.0109.2099.0000 3.3.90.30.00 500 000 000	Difusão da Cultura MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos DEFINIR NA EXECUÇÃO	-31.460,57 F.R. Grupo: 1 500 0000
522	13.392.0109.2099.0000 3.3.90.39.00 500 000 000	Difusão da Cultura OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos DEFINIR NA EXECUÇÃO	-2.107,03 F.R. Grupo: 1 500 0000
02 08 17	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		
155	08.243.1610.2037.0000 3.1.90.11.00 500 000 000	Proteção Social Básica VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não vinculados de Impostos DEFINIR NA EXECUÇÃO	-603,15 F.R. Grupo: 1 500 0000
163	08.243.1610.2037.0000 3.3.90.39.00 500 000 000	Proteção Social Básica OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos DEFINIR NA EXECUÇÃO	-3.879,00 F.R. Grupo: 1 500 0000
168	08.243.1610.2037.0000 3.3.90.46.00 500 000 000	Proteção Social Básica AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO Recursos não vinculados de Impostos DEFINIR NA EXECUÇÃO	-2.550,00 F.R. Grupo: 1 500 0000
02 09 13	FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁSICA VALORIZAÇÃO DOS PROFISS		
487	12.365.0108.2059.0000 Alcinópolis 3.1.90.13.00 540 000 000	Programa Municipal de Educação de OBRIGAÇÕES PATRONAIS Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos DEFINIR NA EXECUÇÃO	-39.772,03 F.R. Grupo: 1 540 1070
02 10 18	FUNDO MUNICIPAL HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL		
540	16.482.0110.1015.0000 4.4.90.93.00 500 000 000	Programa Construindo Sonhos INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES Recursos não vinculados de Impostos DEFINIR NA EXECUÇÃO	-1.000,00 F.R. Grupo: 1 500 0000
542	16.482.0122.1010.0000 3.3.90.39.00 500 000 000	Programa Habitacional OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos DEFINIR NA EXECUÇÃO	-288,20 F.R. Grupo: 1 500 0000

Anulação (-)

-1.674.006,03

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

WELITON DA SILVA GUIMARAES
PREFEITO MUNICIPAL

EXPOSIÇÃO DE JUSTIFICATIVA DO DECRETO Nº 243/2025

Considerando o disposto no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64 bem como a autorização na Lei Municipal nº 583 de 23 de dezembro 2024 da Lei Orçamentária Anual - LOA, passamos apresentar as justificativas para Abertura de Créditos Adicionais com a cobertura com Anulações parciais de dotações orçamentárias.

Considerando o disposto no artigo 6º (sexto), em especial ao inciso I, da Lei Orçamentária Anual existe autorização para abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de 30% do orçamento e ao Parágrafo Único Inciso II do mesmo artigo, que fica autorizado e não será computada para efeito do limite deste artigo a abertura de créditos suplementares nos incisos I ao V.

Considerando que os recursos de anulações parciais das dotações estão indicados no decreto de crédito suplementar com a devida indicação dos recursos originados de anulações de dotações.

Ressalta-se que as dotações foram remanejadas parcialmente, não estando comprometidos os montantes anulados nas respectivas Unidades Gestoras.

Diante das exposições, realizo abertura dos créditos suplementares adicionais por remanejamento (suplementações e anulações) de dotações orçamentárias no valor de 1.674.006,03 (um milhão seiscentos e setenta e quatro mil seis reais e três centavos) nas seguintes Unidades Gestoras:

- Prefeitura Municipal de Alcinópolis o remanejamento de dotações e abertura de créditos suplementares adicionais é no valor de R\$ 1.448.034,91 (um milhão quatrocentos e quarenta e oito mil trinta e quatro reais e noventa e um centavos) e as anulações no valor de R\$ 501.695,29 (quinhentos e um mil seiscentos e noventa e cinco reais e vinte e nove centavos) na mesma unidade gestora;
- Fundo Municipal de Saúde de Alcinópolis o remanejamento de dotações e abertura de créditos suplementares adicionais é no valor de R\$ 176.315,91 (cento e setenta e seis mil trezentos e quinze reais e noventa e um centavos) e as anulações das dotações no valor de R\$ 679.812,50 (seiscentos e setenta e nove mil oito oitocentos e doze reais e cinquenta centavos) na mesma unidade gestora;
- Fundo Municipal de Assistência Social de Alcinópolis o remanejamento de dotações e abertura de créditos suplementares adicionais é no valor de R\$ 7.818,44 (sete mil oitocentos e dezoito reais e quarenta e quatro centavos) e as anulações das dotações no valor de R\$ 66.979,34 (sessenta e seis mil novecentos e setenta e nove reais e trinta e quatro centavos) na mesma unidade gestora;
- Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Alcinópolis o remanejamento de dotações por abertura de créditos suplementares adicionais no valor de R\$ 117,36 (cento e dezesseis reais e trinta e seis centavos) e as anulações das dotações no valor de R\$ 7.032,15 (sete mil trinta e dois reais e quinze centavos) na mesma unidade gestora na unidade gestora;
- Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb de Alcinópolis o remanejamento de dotações e abertura de créditos suplementares adicionais é no valor de R\$ 39.772,03 (trinta e nove mil setecentos e setenta e dois reais e três centavos) e as anulações das dotações no mesmo valor na mesma unidade gestora;
- Fundo Municipal do Meio Ambiente e Turismo de Alcinópolis o remanejamento de dotações por anulações de dotações orçamentárias no valor de R\$ 284.471,71 (duzentos e oitenta e quatro mil quatrocentos e setenta e um reais e setenta e um centavos);

- Fundo Municipal de Cultura de Alcinópolis o remanejamento de dotações por abertura de créditos suplementares adicionais no valor de R\$ 1.947,38 (um mil novecentos e quarenta e sete reais e trinta e oito centavos) e as anulações das dotações no valor de R\$ 92.954,81 (noventa e dois mil novecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e um centavos) na mesma unidade gestora na unidade gestora e;
- Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social de Alcinópolis o remanejamento de dotações por anulações de dotações orçamentárias no valor de R\$ 1.288,20 (um duzentos e oitenta e oito reais e vinte centavos).

Sem mais para o momento, e na certeza do esclarecimento e justificativas apresentadas e reiteramos os sentimentos de elevada estima e distinta consideração.

Alcinópolis – MS, 29 de dezembro de 2025.

WELITON DA SILVA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Decreto nº 244/2025

- de 29 de dezembro de 2025.

Abre no orçamento vigente
crédito adicional suplementar
e da outras providências

O Prefeito Municipal de Alcinópolis Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta na Lei Municipal sob nº 608 de 10 de setembro de 2025 e 583 de 23 de dezembro de 2024, resolve decretar:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$ 101.150,00 (centoe um mil cento e cinquenta reais) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				101.150,00
Anulação				
02	01	03	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
	448	12.361.0108.2020.0000	Programa Municipal de Educação de Alcinópolis	101.150,00
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 500 1001
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO	

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	01	03	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
	784	27.812.0118.2010.0000	Desporto Comunitario	-101.150,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO	

Anulação (-)

-101.150,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

WELITON DA SILVA GUIMARAES
PREFEITO MUNICIPAL

EXPOSIÇÃO DE JUSTIFICATIVA DO DECRETO Nº 0244/2025

Considerando o disposto no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64 bem como a autorização na Lei Municipal nº 583 de 23 de dezembro 2024 da Lei Orçamentária Anual – LOA e a Lei Municipal sob nº 608 de 10 de setembro de 2025, passamos apresentar a seguir as justificativas de Remanejamento de Créditos Adicionais Especial de dotações Orçamentária.

Considerando o disposto no artigo 6º (sexto), em especial ao inciso I, da Lei Orçamentária Anual existe autorização para abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de 30% do orçamento e ao Parágrafo Único Inciso II do mesmo artigo, que fica autorizado e não será computada para efeito do limite deste artigo a abertura de créditos suplementares nos incisos I ao V.

Considerando que os recursos de anulações parciais das dotações estão indicados no decreto de crédito suplementar com a devida indicação dos recursos originados de anulações de dotações.

Ressalta-se que a dotação orçamentária fora remanejada na sua totalidade, não estando comprometidos os montantes anulados na respectiva Unidade Gestora.

Diante das exposições, realizo abertura dos créditos suplementares adicionais especial por remanejamento (suplementações e anulações) de dotações orçamentárias no valor de R\$ 101.150,00 (cento e um mil cento e cinquenta reais) na seguinte Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Alcinópolis o remanejamento de dotações de créditos suplementares adicionais.

Sem mais para o momento, e na certeza do esclarecimento e justificativas apresentadas e reiteramos os sentimentos de elevada estima e distinta consideração.

Alcinópolis – MS, 29 de dezembro de 2025.

WELITON DA SILVA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Decreto nº 245/2025

- de 29 de dezembro de 2025.

*Abre no orçamento vigente
crédito adicional suplementar
e da outras providências*

O Prefeito Municipal de Alcinópolis Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta na Lei Municipal sob nº 614 de 18 de novembro de 2025 Lei Municipal sob nº 583 de 23 de dezembro de 2024, resolve decretar:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$ 23.436,00 (vinte e três mil quatrocentos e trinta e seis reais) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				23.436,00
Anulação				
02	01	03	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
	448	12.361.0108.2020.0000	Programa Municipal de Educação de Alcinó	23.436,00
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 500 1001
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO	

Artigo 2º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	01	30	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
	800	08.244.1607.2042.0000	Atendimento as Famílias de Baixa Renda	-23.436,00	
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT F.R. Grupo:	1	5000000
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO		
Anulação (-)				-23.436,00	

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

WELITON DA SILVA GUIMARAES
PREFEITO MUNICIPAL

EXPOSIÇÃO DE JUSTIFICATIVA DO DECRETO Nº 0245/2025

Considerando o disposto no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64 bem como a autorização na Lei Municipal nº 583 de 23 de dezembro 2024 da Lei Orçamentária Anual – LOA e a Lei Municipal sob nº 614 de 18 de novembro de 2025, passamos apresentar a seguir as justificativas de Remanejamento de Créditos Adicionais Especial de dotações Orçamentária.

Considerando o disposto no artigo 6º (sexto), em especial ao inciso I, da Lei Orçamentária Anual existe autorização para abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de 30% do orçamento e ao Parágrafo Único Inciso II do mesmo artigo, que fica autorizado e não será computada para efeito do limite deste artigo a abertura de créditos suplementares nos incisos I ao V.

Considerando que os recursos de anulações parciais das dotações estão indicados no decreto de crédito suplementar com a devida indicação dos recursos originados de anulações de dotações.

Ressalta-se que a dotação orçamentária fora remanejada na sua totalidade, não estando comprometidos os montantes anulados na respectiva Unidade Gestora.

Diante das exposições, realizo abertura dos créditos suplementares adicionais especial por remanejamento (suplementações e anulações) de dotações orçamentárias no valor de R\$ 23.436,00 (vinte e três mil quatrocentos e trinta e seis reais) na seguinte Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Alcinópolis o remanejamento de dotações de créditos suplementares adicionais especial.

Sem mais para o momento, e na certeza do esclarecimento e justificativas apresentadas e reiteramos os sentimentos de elevada estima e distinta consideração.

Alcinópolis – MS, 29 de dezembro de 2025.

WELITON DA SILVA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Decreto nº 246/2025

- de 29 de dezembro de 2025.

*Abre no orçamento vigente
crédito adicional suplementar e
da outras providências*

O Prefeito Municipal de Alcinópolis Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta na Lei Municipal sob nº 583 de 23 de dezembro de 2024, resolve decretar:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$ 13.571,44 (treze mil quinhentos e setenta e um reais e

na importância de R\$ 13.571,44 (treze mil quinhentos e setenta e um reais e quarenta e quatro centavos)distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

13.571,44

Excesso

02	01	03	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
	397	12.361.0108.1002.0000	Programa Municipal de Educação de Alcinópolis	13.440,64	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 571 0000	
		571	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		
		000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO		
02	02	14	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	809	10.301.0301.2076.0000	Atenção Básica	130,80	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600 3130	
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		
		000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO		

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

13.571,44

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

WELITON DA SILVA GUIMARAES

PREFEITO MUNICIPAL

EXPOSIÇÃO DE JUSTIFICATIVA DO DECRETO Nº 0246/2025

Considerando o disposto no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64 bem como a Lei Municipal nº 583 de 23 de dezembro 2024 da Lei Orçamentária Anual - LOA, passamos apresentar a seguir as justificativas da Abertura de Créditos Suplementar Adicionais por Excesso de Arrecadação.

Considerando o disposto no artigo 6º (sexto), em especial ao inciso I, da Lei Orçamentária Anual existe autorização para abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de 30% do orçamento e ao Parágrafo Único Inciso II do mesmo artigo, que fica autorizado e não será computada para efeito do limite deste artigo a abertura de créditos suplementares nos incisos I ao V.

Considerando o disposto no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64 o Excesso de Arrecadação apurado por meio de excesso de arrecadação ocorrido e pela tendência do exercício poderá ser utilizado como fonte de recurso para a abertura de créditos suplementares ou especiais.

"Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa"

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

II - os provenientes de excesso de arrecadação;

§ 3º Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do

exercício.

Desta forma o parágrafo único do artigo 8º da Lei de Responsabilidade Fiscal- LRF rege que “os recursos legalmente vinculados à finalidade específica serão utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso”.

Art. 8º Até trinta dias após a publicação dos orçamentos, nos termos em que dispuser a lei de diretrizes orçamentária e observada o disposto na alínea c do inciso I do art. 4º, o Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso. Parágrafo único. Os recursos legalmente vinculados a finalidade específica serão utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.

Entende – se por excesso de arrecadação o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada/arrecadada, considerando, ainda, a tendência do exercício.

Assim pode - se utilizar o excesso de arrecadação desde que já se tenha observado não apenas as receitas já realizadas, mas também a tendência futura de arrecadação do exercício, até porque o cálculo do excesso de arrecadação é efetuado durante o exercício financeiro e não no encerramento, utilizado como fonte de recurso para abertura de crédito suplementar em seu próprio orçamento e que a abertura de crédito suplementar e especial no próprio orçamento do poder executivo deve ser justificada e precedida de decreto ou de lei autorizativa, segue exposto à metodologia utilizada para comprovação:

Entretanto, foi verificado na previsão de excesso de arrecadação considerando a receita arrecadada até o mês de novembro de 2025, a receita arrecadada e registrada na Contabilidade em 24/11/2025 consta Transferências da União na Unidade Gestora do **Fundo Municipal de Saúde de Alcinópolis**, o valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) oriundos de emendas por Comissões da Saúde federal na Fonte de Recurso: 1.600.3130 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – emendas parlamentares por Comissões da Saúde federal, visto que não estar previsto no orçamento vigente.

Informamos a abertura de créditos suplementar adicional por excesso de arrecadação na Unidade Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Alcinópolis na importância apurada de R\$ 130,80 (cento e trinta reais e oitenta centavos) na respectiva fonte acima citada e valores já mencionadas conforme crédito por excesso, a composição dos créditos já abertos no exercício vigente se configura assim:

Credito Previsto	R\$ 700.000,00
(-) Decreto nº 229 de 24 de novembro de 2025	R\$ 605.987,22
(-) Decreto nº 236 de 02 de dezembro de 2025	R\$ 93.079,33
(-) Decreto nº 246 de 29 de dezembro de 2025	R\$ 130,80
(=) Saldo Remanescente em 29/12/2025.....	..R\$ 802,65

Todavia foi verificado, foi verificado na previsão de excesso de arrecadação considerando a receita arrecadada até o mês de agosto de 2025 na Unidade Gestora da **Prefeitura Municipal de Alcinópolis**, a receita arrecadada e registrada na Contabilidade em 29/12/2025 na Fonte de Recurso: 1.571-0000 - Transferências de Recursos do Estado Referente a Convê-

nios - Transporte Escolar no valor de R\$ 17.307,13 (dezessete mil trezentos e sete e treze centavos) já realiza-
da no excesso em 2025.

Diante dos fatos apresentados informamos a abertura de créditos suplementar adicional por excesso de arrecadação na Unidade Gestora da Prefeitura Municipal de Alcinópolis a importância de 13.440,64 (treze mil quatrocentos e quarenta reais e sessenta e quatro centavos) na respectiva fonte, a composição dos créditos já abertos no exercício vigente se configura assim:

Crédito Previsto	R\$	13.307,13
(-) Decreto nº 246 de 29 de dezembro de 2025	R\$	13.440,64
(=) Saldo em 29/12/2025.....	R\$	3.866,49

Sem mais para o momento, e na certeza do esclarecimento e justificativas apresentadas e reiteramos os sentimentos de elevada estima e distinta consideração.

Alcinópolis – MS, 29 de dezembro de 2025.

WELITON DA SILVA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

PROCESSO SELETIVO

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO

1ª CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS/AS DO PROCESSO SELETIVO SEMECE nº 032/2025
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DE ALCINÓPOLIS-
MS

Nos termos do Edital do Processo Seletivo SEMECE nº 032/2025, que deu abertura ao processo seletivo, do Edital SEMECE nº 040/2025 (que apresentou o resultado final do processo seletivo) e Decreto nº241/2025, de 18 de dezembro de 2025 (homologação) ficam **convocadas as** candidatas abaixo relacionadas para que, no prazo de 24 horas, compareça à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Alcinópolis-MS, em horário de expediente, para apresentação da documentação conforme **item 2** do Edital SEMECE nº 032/2025 para ingresso no seguinte cargo:

Cargo de Nutricionista 40h
NATASHA MESSIAS DE MORAIS

Cargo de Nutricionista 20h
FERNANDA CANUTO DA SILVEIRA

Caso o candidato não compareça ao setor no prazo estabelecido, será desclassificado.

Alcinópolis, 26 de janeiro de 2026

LIGIA MARIA GOMES MAIA
PRESIDENTE

DEBORAH SOCORRO DE SOUZA MEMBRO	JOÃO ABADIO DE OLIVEIRA NETO MEMBRO	LILIAN FLÁVIA MÜLLER MEMBRO	IRLENE COELHO OLIVEIRA VICENTE MEMBRO	FRANCIELLE VSCHA AGUIAR MEMBRO
--	---	-----------------------------------	---	--------------------------------------

3º CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS DO PROCESSO SELETIVO 003/2025 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS

Nos termos do edital do processo seletivo 002/2025 (que deu abertura ao processo seletivo) e do edital 004/2025 (que apresentou o resultado final do processo seletivo), fica **convocado** o candidato abaixo relacionado para que, no prazo de 72 horas, compareça à prefeitura municipal de Alcinópolis, em horário de expediente, para a apresentação da documentação conforme **item 3** do edital 002/2025 para ingresso nos seguintes cargos:

Enfermeiro
Luciana Rosa dos Santos
Diego Arantes Zorrelha

Técnico de enfermagem
Jessica Nogueira Furtado
Gabriela Aparecida Gonçalves

Caso a candidata não compareça ao setor no prazo estabelecido, será desclassificada.

Alcinópolis/MS, 26 de Janeiro de 2026.

João Abadio de O. Neto	Nicle furtado de Freitas	Roger de A. Gemelli	Ligia Maria Gomes Maia	Josy Carneiro Pereira	Isabelle Fernanda de Oliveira	Gemelli
Membro	Membro	Presidente	Membro	Membro	Membro	Membro

ATOS DE LICITAÇÃO**AVISO DE SUSPENSÃO DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº2935/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2025
EDITAL Nº 055/2025

O MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio de SEU **PREGOEIRO**, nomeado pela Portaria Municipal nº 155/2025 de 22 de agosto de 2025, **TORNA PÚBLICO**, que no dia **27/01/2026**, às **09h00min**, (**nove horas**) do **horário de Brasília/DF**, o **PREGÃO ELETRÔNICO** que iria acontecer na plataforma da www.bll.org, do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, tendo por finalidade a **Aquisição de Britador**.

A suspensão do certame ocorre para que seja realizada a devida apreciação das impugnações apresentas, garantindo a lisura e transparência do processo licitatório. Após serem realizadas as referidas alterações, a nova data da sessão pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. As informações inerentes a este **PREGÃO** poderão ser obtidas, no Departamento de Licitações, pelo telefone nº (67) 98101 0362, ou pelo e-mail licita.alcinopolis@gmail.com

Alcinópolis-MS, 23 de janeiro de 2026.

WESLEY FURTADO DE OLIVEIRA
PREGOEIRO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO – III TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2023
Processo Administrativo nº 344/2023 – Dispensa nº 002/2023

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS-MS**
CONTRATADO: **GENTE SEGURADORA S/A**

OBJETO: **"I – A PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Original, com continuidade da Execução de seu objeto, por mais 12 (doze) meses, nos termos da Lei 8.666/93, no período de 27 de janeiro de 2026 a 26 de janeiro de 2027.**

II – O REAJUSTE DO VALOR CONTRATUAL (aproximadamente 4,2643%), amparado no limite estabelecido no índice IPCA/IBGE (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) acumulado nos últimos 12 (doze) meses, conforme cálculo e planilha anexos, atualizando o valor anual (R\$ 14.466,54) que passa a ser R\$ 15.083,44 (quinze mil e oitenta e três reais e quarenta e quatro centavos), pelo período

de vigência do contrato.”

Fundamento Legal: Atender o disposto nos Arts. 57, inciso II, 62, § 3º, inc. I e 65, II, § 8º, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas pelas Leis posteriores e ainda corresponde ao previsto no mencionado contrato, para a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração. Ademais, a Nova Lei de Licitações nº 14.133/2021 passou a vigorar a partir de 01.01.2024. Entretanto, este processo iniciou-se com a Lei nº 8.666/1993 e continuará produzindo efeitos, conforme previsão do art. 190, da Lei nº 14.133/2021.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.

Foro: Comarca de Coxim-MS.

Data da assinatura: 19.01.2026.

Assinam: WELITON DA SILVA GUIMARÃES e GENTE SEGURADORA S/A.

Alcinópolis-MS, 19 de janeiro de 2026.

WELITON DA SILVA GUIMARÃES

Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO A PEDIDO

RESOLUÇÃO Nº 01/2026

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, de Alcinópolis/MS. No uso de suas atribuições legais, conforme a reunião Ordinária realizada em 26 de janeiro de 2026 Ata nº 01/2026.

Considerando a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que “Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências”;

Considerando a Resolução CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012, que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprova o Plano Municipal de Assistência Social do Município de Alcinópolis/MS, para execução no período de 2026 a 2029, conforme o anexo I, que integra essa Resolução.

Art. 2º – O Plano Municipal de Assistência Social deverá ser avaliado pelo órgão gestor e apreciado por este conselho, anualmente, para que sejam realizadas as atualizações necessárias.

Art. 3º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Alcinópolis/MS, 26 de Janeiro de 2026

Debora Sabrina Rezende Amorim

Presidente do CMAS